


61°41'12,08"W 61°23'8,80"W 61°5'5,52"W 60°47'2,25"W 60°28'58,97"W 60°10'55,69"W

2°42'29,51"S
3°03'2,78"S
3°18'36,06"S
3°36'39,34"S

2°42'29,51"S
3°03'2,78"S
3°18'36,06"S
3°36'39,34"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA		
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	
— Internacional	■ Subúrbio	
— Estadual	■ Distrito	
— Municipal	■ Aldeamento	
— Distrital	■ Distrito	
— Subdistrital	■ Território Quilombola	
	■ Projeto de Assentamento	
	■ Unidade de Conservação	
	■ Cidade e Nucleo Urbano	■ Projeto de Assentamento
		■ Cidade e Nucleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Área de setores censitários urbanos
- Distrito e Favela
- Favela
- Distrito
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Projeto de Assentamento
- Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA DRE

Coordenadas: Latitude: -3,3 Longitude: -60,82
Localização no mapa: 56,292-D-4

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CTE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDD

PLANO TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIAS

© IBGE a partir de 1996 e a partir de 2000. Todos os direitos reservados. IBGE não se responsabiliza por danos ou danos decorrentes do uso de dados de terceiros. IBGE não se responsabiliza por danos ou danos decorrentes do uso de dados de terceiros. IBGE não se responsabiliza por danos ou danos decorrentes do uso de dados de terceiros.

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados de 2022. O IBGE não se responsabiliza por danos ou danos decorrentes do uso de dados de terceiros. IBGE não se responsabiliza por danos ou danos decorrentes do uso de dados de terceiros. IBGE não se responsabiliza por danos ou danos decorrentes do uso de dados de terceiros.

61°41'12,08"W 61°23'8,80"W 61°5'5,52"W 60°47'2,25"W 60°28'58,97"W 60°10'55,69"W